



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

32

4º TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 870/19, FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., EM 05/11/19.

EMPRESA : INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
DATA : 21/12/2020
PREGÃO PRES.: Nº 139/19
ADITAMENTO : Nº 870/19-4
PROC. ADM : Nº 10926/20

Pelo presente termo de aditamento, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede na Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 2.800, Jardim Esplanada II, Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 44.733.608/0001-09, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **NILSON ALCIDES GASPAS**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 18.079.272 e CPF nº 102.119.548-02 e pela Secretária Municipal de Saúde **GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA**, brasileira, casada, servidora pública, portadora do RG nº 20.546.347-2 e do CPF nº 172.857.508-75 e do outro lado a empresa **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, estabelecida na Cidade de Erechim/RS, na Rua Rubens Derks, nº 105, Bairro Industrial, CEP 99706-300, Telefone: (54) 3522-4273, emails contratos@inovamed-rs.com.br/ licitacao07@inovamed-rs.com.br, devidamente cadastrada no CNPJ nº 12.889.035/0001-02 e Inscrição Estadual nº 039/0157570, neste ato representado pelo **SEDINEI ROBERTO STIEVENS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 10.894.368-34 e CPF nº 004.421.050-70, doravante denominada **EMPRESA**, considerando o que mais consta nos autos, têm entre si justo e acertado o aditamento a Ata de Registro de Preços nº 870/20, firmada em 05/11/19 e aditada em 20/07/20, 28/08/20 e 23/09/20 para aquisição de medicamentos injetáveis, para atender o estoque do Centro de Distribuição e Logística da Saúde, as Unidades Básicas de Saúde, UPA – Unidade de Pronto Atendimento, Hospital Dia, Ambulatórios e Farmácias Municipais, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses, mediante as Cláusulas seguintes que reciprocamente outorgam e aceitam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

1.1. Fica revisto o valor do item 002 da Ata de Registro de Preços nº 870/19, firmada em 05/11/19, como segue:

Item	Unidade	Descrição	Valor Unit. Atual RS	Valor Unit. Revisto RS
002	AMPOLA COM 2 ML	ADENOSINA 3MG/ML ADENOSINA 3MG/ML; FORMA DE APRESENTACAO: AMPOLA 2ML - MARCA: ADENOSINA - FABRICANTE: HIPOLABOR	9,94	9,65

1.2. Os efeitos deste aditamento retroagirão a 13/11/20.

1



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

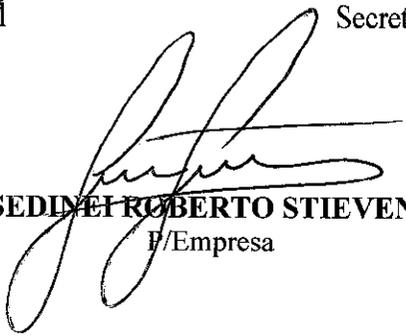
2.1. As partes contratantes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas na Ata de Registro de Preços que não foram alteradas expressamente por este termo.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim.

Indaiatuba, 21 de dezembro de 2020.


NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal


GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA
Secretaria Municipal de Saúde


SEDINEI ROBERTO STIEVENS
F/Empresa

Gestora


João Paulo Veraldo Berni

PC.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE	: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CONTRATADA	: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	: N° 870/19-4
OBJETO	: 4º Aditamento a Ata de Registro de Preços nº 870/19, firmada em 05/11/19, para aquisição de medicamentos injetáveis, para atender o estoque do Centro de Distribuição e Logística da Saúde, as Unidades Básicas de Saúde, UPA – Unidade de Pronto Atendimento, Hospital Dia, Ambulatórios e Farmácias Municipais, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses, onde fica revisto o valor do item 002, com efeito retroativo a 13/11/20.
ADVOGADO OAB	: N°

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 21 de dezembro de 2020.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
CPF	:	Nº 102.119.548-02
Cargo	:	Prefeito Municipal

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

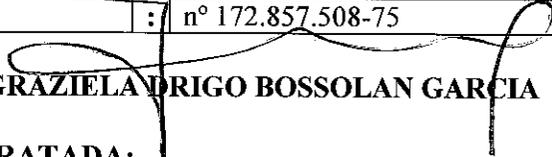
Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
CPF	:	Nº 102.119.548-02
Cargo	:	Prefeito Municipal

Assinatura:  NILSON ALCIDES GASPAR

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome	:	GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA
Cargo	:	Secretária Municipal de Saúde
CPF	:	nº 172.857.508-75

Assinatura:  GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA

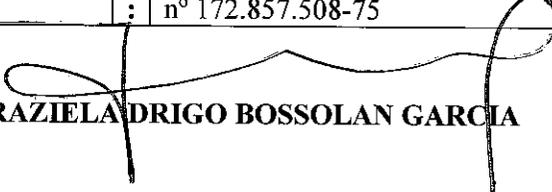
Pela CONTRATADA:

Nome	:	SEDINEI ROBERTO STIEVENS
Cargo	:	Empresário
	:	RG nº 10.894.368-34
	:	CPF nº 004.421.050-70

Assinatura: SEDINEI ROBERTO STIEVENS

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome	:	GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA
Cargo	:	Secretária Municipal de Saúde
CPF	:	nº 172.857.508-75

Assinatura:  GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA



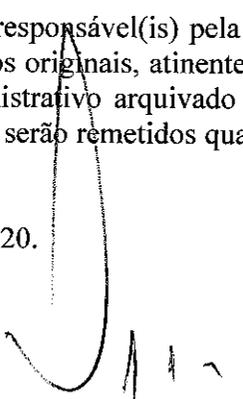
Prefeitura Municipal de Indaiatuba

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONTRATANTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ	:	Nº 44.733.608/0001-09
CONTRATADA	:	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ	:	Nº 12.889.035/0001-02
ADITAMENTO	:	Nº 870/19-4
DATA DA ASSINATURA	:	21/12/2020
OBJETO	:	4º Aditamento a Ata de Registro de Preços nº 870/19, firmada em 05/11/19, para aquisição de medicamentos injetáveis, para atender o estoque do Centro de Distribuição e Logística da Saúde, as Unidades Básicas de Saúde, UPA – Unidade de Pronto Atendimento, Hospital Dia, Ambulatórios e Farmácias Municipais, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses, onde fica revisto o valor do item 002, com efeito retroativo a 13/11/20.
VALOR	:	-

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 21 de dezembro de 2020.


ORLANDO SCHNEIDER VIANNA
Secretário Municipal de Administração

Nome:	ORLANDO SCHNEIDER VIANNA
Cargo:	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional	administracao.secretario@indaiatuba.sp.gov.br

SAÚDE

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 767/20 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E INSTITUTO MEDIZIN DE SAÚDE - IMEDIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 22/01/2020 – Objeto Fica reduzido a quantidade para 04 (quatro) leitos, num total de 120 (cento e vinte) diárias por necessidade de atendimento da rede de leitos COVID. Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 30 (trinta) dias, isto é, de 21/01/2021 a 19/02/2021. O valor total de R\$ 230.400,00. – Processo nº 27581/20.

GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA

Secretária Municipal de Saúde

PUBLICAÇÃO DO 4º TERMO DE ADITAMENTO DA ATA Nº 870/19 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 21/12/2020 – Objeto: Fica revisto o valor do item 002 da Ata de Registro de Preços nº 870/19, firmada em 05/11/2019. - PP 139/19.

PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 98/20 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E AIMARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 05/01/21 – Objeto: Fica prorrogada a vigência do referido contrato, por mais 12 (doze) meses, isto é, de 29/01/2021 à 28/01/2022 - Valor: R\$ 2.335.648,00 - PP 171/19.

PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 99/20 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E BIOGENETIX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 05/01/21 – Objeto: Fica prorrogada a vigência do referido contrato, por mais 12 (doze) meses, isto é, de 29/01/2021 à 28/01/2022 - Valor: R\$1.365.322,50 - PP 171/19.

PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 100/20 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 05/01/21 – Objeto: Fica prorrogada a vigência do referido contrato, por mais 12 (doze) meses, isto é, de 29/01/2021 à 28/01/2022 - Valor: R\$ 124.000,00 - PP 171/19.

PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 101/20 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E VYTTRA DIAGNÓSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 05/01/21 – Objeto: Fica prorrogada a vigência do referido contrato, por mais 12 (doze) meses, isto é, de 29/01/2021 à 28/01/2022 - Valor: R\$ 265.000,00 - PP 171/19.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Despacho do Sr. Prefeito

Proc. Adm. nº 2.011/2021.

Ratifico o parecer da Procuradoria Jurídica conforme consta no processo supra, e AUTORIZO a Inexigibilidade